



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.663, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 100, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o feriado municipal no dia 08 de dezembro de 2022, onde se comemora o dia da "PADROEIRA DO MUNICÍPIO – NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO";

CONSIDERANDO que este Município, alinhado aos preceitos Constitucionais, pretende possibilitar aos servidores públicos vinculados a ele, acompanharem os jogos de nossa Seleção no evento da Copa do Mundo sediada no **CATAR**;

DECRETA:

Art.1º- Decreta **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas Municipais, no dia **09 de dezembro de 2022**, sexta-feira, sendo no dia do jogo da seleção brasileira e após o feriado municipal da Padroeira – Nossa Senhora da Conceição.

§ 1º - Excluem-se do disposto no caput deste artigo, os órgãos que desempenham serviços essenciais, que tenham os funcionamentos ininterruptos, que trabalham em regime de escala e que não admitem paralisação (serviços de saúde e limpeza pública).

§ 2º - O presente decreto não conferirá aqueles que trabalharem no dia facultado acima, a percepção de qualquer adicional em seus vencimentos.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural</u>
Em <u>07/12/2022</u>
Matrícula do Servidor: <u>10.617</u>
<u>Francisetti</u>
Assinatura

Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito

Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 238/2021